

COLEÇÃO **IDP**

ROBERTO CAMPOS

DIPLOMATA, ECONOMISTA E POLÍTICO

O CONSTITUINTE PROFETA

COORDENAÇÃO

Gilmar Ferreira Mendes e
Ives Gandra da Silva Martins

Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy
Bernardo Cabral
Gastão Alves de Toledo
Ives Gandra da Silva Martins

Lenio Luiz Streck
Ney Prado
Paulo Roberto de Almeida

idp

3. Roberto, o Gênio Incompreendido

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Conheci Roberto Campos por apresentação de João Carlos, ao tempo que presidia o Partido Libertador em São Paulo. Meu irmão conhecera-o em Washington, quando Roberto assumira a Embaixada brasileira e João fora até lá dar um concerto, após ter sido elogiado por Pablo Casals, no Festival que aquele excepcional violoncelista organizava todo o ano, em Porto Rico.

A filha do Senador Mansfield, numa reunião social, a que Roberto fora convidado – parece que era a primeira depois que assumira a Embaixada, poucos dias antes – perguntou-lhe se não conhecia o jovem pianista brasileiro que iria apresentar-se em Washington, após o sucesso de seu concerto em Porto Rico, ao que Roberto declarou que não. A filha do Senador, que era grande conhecedora de música, disse-lhe, com a agressividade que também lhe era peculiar: “Mas o Senhor é um ignorante. Todos aqui ouviram falar dele e estão interessados em ouvi-lo e o senhor, Embaixador brasileiro, o desconhece!!!”. Roberto, com o seu humor de sempre, replicou-lhe: “Que eu sou ignorante eu já sabia, o que me impressiona, todavia, é que em apenas dois dias de Embaixada todos nos Estados Unidos já conheçam este fato. É fantástico!”. Convidou-o, então, para uma recepção, tendo começado a partir daí uma amizade que continuou até a sua morte, após um AVC e um longo período em que não se comunicava com as pessoas. Aqueles amigos que o visitavam tinham a certeza de que compreendia tudo. Roberto ficara, após o acidente vascular, prisioneiro de seu próprio corpo, ele que era uma inteligência incapaz, em decorrência, de iluminar, o

país, com suas ideias. Gostaria, certamente, de transmiti-las, mas não conseguia.

Ministro do Planejamento de Castelo Branco, ao lado de Octávio Bulhões, conseguiram, os dois, recuperar a economia do Brasil após o desastroso período do governo de Jango Goulart, que elevava o patamar da inflação a algo em torno 100% ao ano, com tendência a crescimento vertiginoso, em face da desorganização política e econômica.

Eu presidia, neste período, o Partido Libertador de São Paulo, cuja direção nacional era do Deputado Raul Pilla, o qual tinha, por vice-presidente, o Senador Mem de Sá, que veio a ser Ministro da Justiça do Presidente Castelo Branco.

Nossa amizade que começou à época e continuou, mesmo quando desiludido com o Ato Institucional nº 2/65, que extinguiu todos os partidos, deixei a política partidária com a decisão de nunca mais dela participar – decisão da qual nunca me arrependi –, levou-me a pedir-lhe para prefaciar, em 1970, o livro – minha segunda tese acadêmica para a USP, à época em que não havia ainda os cursos de mestrado, mas apenas os de especialização em dois anos com teses ao final de cada ano – que intitulei “Desenvolvimento econômico e Segurança Nacional – Teoria do Limite Crítico”. Nele analisava o impacto das despesas militares nos orçamentos públicos, procurando definir um limite entre a eficiência e o desenvolvimento econômico por elas gerado e o impacto negativo nas finanças estatais para encontrar um parâmetro, no Brasil e no mundo.

O prefácio é um verdadeiro estudo sobre as despesas militares, examinadas com uma objetividade indiscutível, terminando com a expressiva fórmula:

“O livro de Ives Martins é uma contribuição útil ao debate desses problemas, que devem ser discutidos com coragem para enfrentar tabus, objetividade para evitar preconceitos e serenidade para interpretar os fatos. Pois que a boa regra de planejamento é sempre ‘aceitar os fatos, para resistir à fatalidade’” (Desenvolvimento Econômico e Segurança Nacional – Teoria do limite crítico, José Bushatsky Editor, 1971, p. XV).

Durante os trabalhos constituintes, tivemos repetidos contatos, os quais começaram, de rigor, com as críticas ao Plano Cruzado, antes da Convocação da Constituinte de 87 (E.C. nº 26/86). Era eu, à época, presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Roberto, Senador

da República e por artigos nos jornais criticamos duramente, desde o primeiro momento, o mal elaborado plano, cópia de plano semelhante adotado e malsucedido na Argentina.

Nos almoços que tínhamos, em seu apartamento da Avenida Ipiranga em São Paulo, discutíamos todos os pontos fracos, objetivando alertar o presidente Sarney da inviabilidade do plano. Certa vez, contei-lhe que, ao comentar, no primeiro dia de aula de pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, as razões porque o plano fracassaria – o plano era de meados de fevereiro e a aula fora dada na primeira terça-feira de março – que eu fui linchado pelos alunos, que se consideravam “fiscais do Sarney”. Contou-me que suas críticas nos corredores do Senado também provocavam reações semelhantes.

Nas duas audiências públicas, a convite dos constituintes, que fiz (Subcomissão de Tributos e Subcomissão da Ordem Econômica empresarial, presididas por Francisco Dornelles e Delfim Netto), Roberto assistiu e concordou com as teses por mim defendidas, que, na verdade, eram dele. É que, de rigor, depois que abandonou a crença de que o Estado seria um bom planejador econômico e interventor benéfico na Economia, já na década de 60, suas lições a favor da economia de mercado, eu as seguia.

Houve um fato curioso na Constituinte. A Comissão VII, dedicada a Ordem Econômica, teve um “quórum” de constituintes liberais considerável. Na Comissão VIII, dedicada a Ordem Social, o contingente maior de constituintes era socialista, com o que jamais um texto constitucional brasileiro foi tão liberal na economia como o de 88 e jamais foi tão intervencionista na saúde, previdência e ação social como aquela. Lembro-me de episódios interessantes de participação conjunta durante o Governo Collor.

O fracasso que Roberto, no Senado, e, modestamente, eu, como professor universitário, na mídia (jornais e TV), tínhamos detectado, desde o início relativamente aos Planos Collor I e II, levou o governo de Collor, ainda tendo a economia sob a regência de Zélia Cardoso, à edição do “Emendão” proposto pelo Secretário de Estado Antonio Kandir, em que se propugnava a adoção de uma nova “avocatória” para que o Judiciário, sem necessidade de se ater a aspectos jurídicos, pudesse atalhar qualquer medida judicial contra qualquer ato governamental, desde que houvesse a mera alegação de “grave lesão ao Tesouro Nacional”.

Na audiência pública no Senado Federal, a que fui convidado para debater com o Secretário de Estado Antonio Kandir, nosso debate foi tão caloroso, que o Senado decidiu publicar um livreto com a sua transcrição intitulada: “Kandir x Gandra”, como se tivesse havido uma luta pugilística. Roberto assistiu à audiência e, à noite, quando jantávamos, disse-me que havia a necessidade de alguém de fora para mostrar ao Senado o absurdo Emendão, que ele já denunciara naquela Casa. Tal sessão levou a Revista Veja a entrevistar-me, nas páginas amarelas, e nos dias seguintes, pelas reações políticas contra o governo, aos pedidos de demissão de Antonio Kandir e Zélia Cardoso. O outro episódio interessante está relacionado à origem da ação declaratória na Constituição.

Em decorrência do debate com Antonio Kandir – no tempo tornou-se meu amigo, estando eu convencido de que é um brilhante economista e um político de grandes ideais – publiquei nos dias que se seguiram artigo no Estado de São Paulo intitulado “Ação Declaratória de Constitucionalidade” (ADC), em que sugeria que se substituísse a advocatória proposta no “Emendão” por uma Ação Declaratória junto ao STF, na qual o aspecto jurídico teria que, necessariamente, ser examinado. O organizador da presente obra, Ministro Gilmar, juntamente com Roberto, resolveu levar a ideia para frente e redigiram, os dois, o texto que constou da E.C. nº 3/93, tendo Gilmar dado a formatação jurídica como Subchefe da Casa Civil da Presidência e Roberto, como Senador, debatido o texto na casa legislativa.

A minha ideia original, todavia, ofertava o direito de propor a referida ação a todos os legitimados para as duas ações diretas (de inconstitucionalidade e por omissão), mas na E.C. nº 3/93 constou apenas o direito da União apresentá-la. Pela Associação dos Magistrados Brasileiros, propus ação direta de inconstitucionalidade (ADI) em face da EC 03/93, mostrando que sem a referida extensão da legitimidade ativa, a ação correria o risco de tornar-se uma mera homologação de atos governamentais.

Embora a referida ADI não tenha sido conhecida, seu relator, Ministro Moreira Alves, considerou tão relevante a temática – o STF entendia que para temas constitucionais não tinha, a AMB, legitimidade ativa – que inseriu nosso pedido, como matéria preliminar na ADC nº 1, resultando na jurisprudência de que somente com sólida divergência decisória nos tribunais poderia uma ADC ser levada ao Pretório Excelso, o que reduziu

consideravelmente o número daquelas propostas, até que a E.C. nº 45/05 deu às ações declaratórias o mesmo espectro de legitimidade ativa das ações diretas de inconstitucionalidade.

Com duas breves e últimas reminiscências termino o presente. A primeira delas – é de fato ocorrido em Bonn na Alemanha –, em 1991, quando palestramos juntos na Fundação Konrad Adenauer, com mais dois professores alemães, sobre a Amazônia. Defendiam, os professores alemães, a universalização daquela região, como autêntico patrimônio da humanidade. Roberto e eu reagimos e colocamos, com dureza, a inviabilidade absoluta da proposta, que jamais seria aceita. Dissemos que, como os alemães não tinham preservado suas florestas, com o que conseguiram o seu bem-estar atual, seria extremamente cômodo que nós preservássemos a nossa, para continuarem com seu padrão de vida. À evidência, lutávamos no Brasil para preservar o que deveria ser preservado, com legislação pertinente, mas por ação interna de nossa soberania e sem interferências externas. Apesar de ser auditório predominantemente alemão, tivemos, Roberto e eu, a sensação que nossos argumentos foram bem aceitos pela comunidade germânica.

Outro aspecto, esse de caráter sentimental, foi na posse na Academia Mato-grossense de Letras da qual também participa o comum amigo Ministro Gilmar Mendes. Tomamos, simultaneamente, posse, ele como acadêmico titular e eu, como acadêmico correspondente. Em meu discurso à distância – estava, no dia, em uma banca de livre docência da UNESP – saudei-o em versos, concluindo com esta quadra: “E neste correspondente, Resta a certeza final, Dos imortais brasileiros Roberto é o mais imortal”. No seu discurso, referiu-se com extrema delicadeza ao dizer:

“Recordo, desvanecido, o lindo e comovente poema com que me presenteou um velho amigo, que eu desejaria presente nesta cerimônia: Ives Gandra Martins, caráter sem jaça e um de nossos melhores talentos jurídicos do país”.

Roberto foi um gênio incompreendido, principalmente pelas correntes ideológicas que defendem a adoção, no Brasil, dos mesmos modelos que levaram ao fracasso, as economias da antiga URSS, dos países atrás da cortina de ferro, de Cuba, da Venezuela, mas que, incompreensivelmente, ainda têm adeptos no Brasil, infiltrados, conforme a teoria gramsciana, em todos os segmentos sociais.

Sempre defendeu o progresso das nações desenvolvidas e não, o fracasso das economias socialistas. Ironizava dizendo que nas economias socialistas os ideais eram superiores aos resultados e, nas capitalistas, os resultados, superiores aos ideais. Nas últimas décadas de vida, considerou-se um liberal. Entendia que nas esquerdas, as promessas comprometiam apenas as pessoas que as ouviam. Talvez, a Venezuela, seja o exemplo mais claro da correção das teses de Roberto Campos. Suas ideias são até hoje atualíssimas, razão pela qual Paulo Rabello de Castro e eu, ao coordenarmos livro em sua homenagem, demos-lhe o título de “Lanterna na proa”.

O Ministro Gilmar Mendes, portanto, ao idealizar o presente livro – ele que conviveu tão de perto com Roberto em Brasília – homenageia um dos homens mais lúcidos da história brasileira, que no deserto de ideias de nossos políticos atuais, faz muita falta ao Brasil.